

Compras
União

Ofício nº. 359/2018

Criciúma, 10 de dezembro de 2018.

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

**À Excelentíssima Senhora
Secretária Municipal de Educação
Roseli Maria de Lucca Pizzolo
Criciúma/SC**

Senhora Secretária,

A ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA – AFASC, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Marcelino Champagnat, nº 191, Bairro Pio Correa, CEP: 88.811-610, Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 75.565.572/0001-17, vem através deste solicitar a alteração das seguintes cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 169/PMC/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do número de vagas fornecidas, de 5000, passando a constar 5100 (cinco mil e cem crianças), conforme Anexo Técnico II.

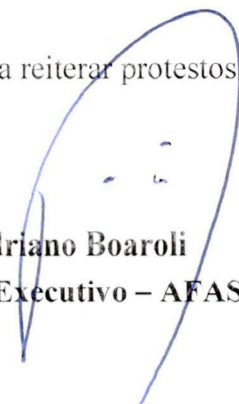
CLÁUSULA QUINTA: Requer-se a prorrogação do período de vigência do contrato, estendendo-se até a data de 31/12/2019.

CLÁUSULA SEXTA: Pleiteia-se o reajuste dos valores, com repasse anual do valor para R\$ 34.990.000,00 (trinta e quatro milhões novecentos e noventa mil reais), equivalente a reajustes salariais e acréscimo de cem vagas, conforme cláusula primeira. Plano de aplicação conforme Anexo Técnico I.

Outrossim, informa que a AFASC deseja alterar o plano de trabalho, haja vista o aumento do número de unidades de atendimento, encaminhando a proposta anexa para apreciação, onde consta inclusive no Anexo Técnico III o Plano de Aplicação dos recursos. Em caso de aprovação pela pasta correspondente, sua publicação.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Adriano Boaroli
Diretor Executivo – AFASC